



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

**INDICAÇÃO:** Nº. 020/2025

**AUTOR:** Vereador Sergio Mesquita de Oliveira

**ASSUNTO:** Reativação e Instalações novas Câmeras de Monitoramento.

Altamira do Paraná, 13 de fevereiro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal em determinar ao setor competente da necessidade de fazer a reativação de Câmeras de monitoramento instaladas em diversos locais da cidade.

**JUSTIFICATIVA:** Em alguns pontos da cidade de Altamira do Paraná, foram instaladas algumas câmeras de monitoramento. Mas, há relatos que as mesmas não estariam em funcionamento.

O objetivo deste tipo de monitoramento visa maior segurança para nossa população, inibindo práticas ilícitas e algum tipo de delitos contra terceiros, bem como este tipo de medida, possibilitará que as câmeras de monitoramento, quando necessário, sejam utilizadas pelas autoridades policiais para solução de eventuais crimes.

De fato as gravações poderiam ser utilizadas pela polícia como prova documental; As imagens de alguns tipos de infrações também poderiam de ser usadas para o aprendizado, já que poderia ser visto como foi a atuação do infrator e com isso aperfeiçoar as táticas de segurança; Traz imagens reais de veículos automotor e motocicletas para identificar “arruaceiros” com manobras arriscadas nas ruas e avenidas, tipo “cavalinho de pau, som alto, empinar moto e cantar pneu e etc...”. Ações que poderia causar acidente e perturbar o sossego dos cidadãos que trabalham no dia-a-dia arduamente e muitas vezes no final de semana e em algumas noites não conseguem ter paz e o descanso merecido.

Sugere-se ainda, em viabilizar novas instalações de câmeras em pontos estratégicos da cidade, principalmente nas saídas

O monitoramento através de câmeras de vigilância tem demonstrando ser eficaz nas cidades onde existe este tipo de monitoramento, razão em que possibilitará maior segurança para nossa população.

Diante do apresentado, aguardamos pronto atendimento através do Poder Executivo. Por este tipo de ação, a população agradecerá, pois, a segurança e o sossego não têm preço.

Subscrevendo-a, de forma atenciosa.

---

**Vereador Sergio Mesquita de Oliveira**